

ROBERTO AVILA OTTE
-OFICIAL-

MATRÍCULA Nº 23.194

RUBRICA

[Handwritten Signature]

MATRÍCULA nº 23.194 - PROTOCOLO nº 96032 de 04 de janeiro de 2018.
LOTE RURAL nº 39-B-2-Remanescente, subdivisão do Lote rural nº 39-B-2, da GLEBA nº 03, 2ª parte da Colonia RIO QUARTO, situado no Município de Ramilândia, desta Comarca, com a área de 96.800,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE: Por uma linha reta medindo 245,65 metros com AZ 116°40'00", confrontando com o Lote desmembrado nº 39-B-2-A; ao LESTE: por uma linha reta medindo 380,87 metros com AZ 206°40'00", confrontando com parte do Lote Rural nº 39-C; ao SUL: Por uma linha reta medindo 242,05 metros com AZ 296°40'00" confrontando com o Lote rural nº 39-A; e a OESTE: por uma linha reta medindo 423,42 metros com AZ 26°40'00" confrontando com os Lotes 42-A e 42-B; **OBS: O compromisso de Proteção de Reserva Legal averbado na Matrícula 20350, fica integralmente averbado no imóvel 39-B-2/Remanescente, desta Matrícula,** de conformidade com a Planta e Memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico - Guido Jacó Steffens - Engenheiro Civil - CREA-PR 14655-D/ART nº 20172235130, quitada aos 05/06/2017; Código do Imóvel rural nº 721.123.042.919-3 denom. Lote rural 39-B-2 da GB 03, c/área total 19,3600ha., localização Linha São Vicente, mod. rural 12,9692ha., nº mod. rurais 1,04, mod. fiscal 18,0000ha., nº mod. fiscais 1,0756, FMP 2,00ha, número do CCIR 09901103172, CPF declarante 285.071.859-91, conforme consta do Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR / INCRA emissão exercício 2015/2016; Imóvel cadastrado aos 20/04/2016 conforme recibo de inscrição do imóvel rural no CAR sob nº: PR-4121257-9C5B5E2D7ADA47688F50068E60FDB5D4; Número do imóvel na Receita Federal - NIRF 8.370.429-9, conforme consta da CND relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural co imóvel LR 39-B-2, gleba 03, colonia Rio Quarto c/área total de 19,3ha., emmitida aos 30/05/2017 às 15:53:43, código de controle da certidão 7E97.7112.B043.27BE, válida até 26/11/2017.

Registro Anterior: nº 01 da Matrícula 20.350 desta Serventia.
PROPRIETÁRIOS: DELVINO LAGO, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 285.071.859-91 e inscrito no CPF /RG nº. 1.213.988-PR e inscrito no CPF nº 285.071.859-91, **e sua mulher** LURDETES POTRAZ LAGO, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.859.075-4-PR, e inscrita no CPF nº 028.450.099-25, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 14.249 do Livro 3-RA desta Serventia, residentes e domiciliados na Linha São Vicente, no Município de Ramilândia-PR; e, ELIZEU VENDRAME, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.344.231-2-SSP-PR e inscrito no CPF nº 175.847.369-04, **e sua mulher** LUZIA SCHMOLLER VENDRAME, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.089.987-7-PR, e inscrita no CPF nº 336.821.009-20, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos do assento de casamento nº 1302, fls. 035 do Livro B-8 do CRC de Medianeira-PR, e escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.300 do Livro 3-RA, deste Ofício, residentes e domiciliados na Linha Vendrame, Município de Medianeira-PR. observação: cabe a Delvino Lago e sua mulher, a proporção de 68,75% e, à Elizeu Vendrame e sua mulher, a proporção de 31,25%. Matelândia, 30 de janeiro de 2018. Oficial

CONTINUA NO VERSO

CNM 145409.2.0023194-91

MAT. Nº 23.194

Registrador, _____ / Roberto Avila Otte.

Av. 01 - Mat. 23194 - PROTOCOLO n° 96032 de 04 de janeiro de 2018
(Protocolo anterior n° 82596 de 18/04/2013)

RESERVA LEGAL - De acordo com o Termo de compromisso de Proteção de Reserva Legal (SISLEG n° 1.128.863-2), emitido pelo IAP/ERFOZ em Fóz do Iguaçu-PR, aos 07/12/2012, os proprietários gravaram restrição de Reserva Legal sobre uma área de 3,8720ha., correspondendo a 20% da área total do imóvel matriculado sob n° 20350, e comprometeram a restaurar 1,8105ha de Reserva Legal, conforme cronograma constante do Termo e planta, arquivados neste ofício. A limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 4771/65, a Lei Estadual n° 11054/95 e os Decretos Estaduais n° 387/99 e n° 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o gravame sempre bom, firme e valioso; **OBS:** De acordo com os Memoriais e Plantas elaborado pelo elaborado pelo responsável técnico - Guido Jacó Steffens - Engenheiro Civil - CREA-PR 14655-D/ART n° 20172235130, quitada aos 05/06/2017, a reserva objeto da Av. 2 da Matrícula 20350 ficou integralmente no imóvel da presente matrícula, Matelândia, 30 de janeiro de 2018. Oficial Registrador, _____ / Roberto Avila Otte

R.02 - Mat. 23194 - Protocolo n° 96.032 de 04 de janeiro de 2018.

Divisão Amigável - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 30 de maio de 2017 às fls. 024/027 do Livro 103-N e Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação à escritura de divisão amigável, lavrada aos 28 de dezembro de 2017, às fls. 1086/088 do Livro 106-N, ambas do Serviço Distrital de Missal, Comarca de Medianeira-PR, o imóvel da presente matrícula com a área de 96.800,00 metros quadrados, de comum acordo coube a totalidade a **DELVINO LAGO**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n° 285.071.859-91 e inscrito no CPF /RG n° 1.213.988-PR e inscrito no CPF n° 285.071.859-91, e sua mulher LURDETES POTRAZ LAGO, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.859.075-4-PR, e inscrita no CPF n° 028.450.099-25, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob n° 14.249 do Livro 3-RA desta Serventia, residentes e domiciliados na Linha São Vicente, no Município de Ramilândia-PR; atribuído o valor de R\$. 119.999,95 (cento e dezenove mil, novecentos noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Consulta à central de Indisponibilidade (resultado negativo) aos CPF n° 285.071.859-91/HASH 20c0.9705.2bf0.82de.9f84.4bde.aeb4.6f3a.e3a8.e832, CPF n° 028.450.099-25/HASH 0ab0.a80d.69c4.4fff.3a8f.acdb.6b55.25c9.04a4.eb3c, CPF n° 175.847.369-04/HASH 8f51.8e00.b307.e77c.a435.d293.bb34.fa4a.6a84.5695 e CPF 336.821.009-20/HASH da68.58dc.2012.3e8b.d571.7a91.80aa.c757.248a.e081. Emolumentos: registro 4312,00vrc/R\$ 821,21 /Funrejus 25% R\$.205,30. Matelândia, 30 de janeiro de 2018. Oficial Registrador, _____ / Roberto Avila Otte

R-03-23.194 - Protocolo n° 96.309, de 08 de fevereiro de 2018.

HIPOTECADO em 1° (primeiro) Grau, à **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras**, inscrita no CNPJ n°. 04.876.393/0001-52, ou à sua ordem, o imóvel da presente matrícula, pela C.R.P.H n°. 394576, emitida aos 27 de dezembro de

ROBERTO AVILA OTTE
--OFICIAL--

MATRÍCULA Nº 23.194

RUBRICA

[Handwritten signature]

2017, no valor de R\$129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais), com vencimento final para 20/12/2019. O crédito deferido destina-se para o fim descrito no Penhor Cedular, registrado sob nº. 27.558, deste Ofício. Emitente/ Devedor: Delvino Lago, criador de bovinos, portador da CI/RG nº.1.213.988-SSP-PR e do CPF nº. 285.071.859-91; Garantidora Hipotecante: Lurdetes Potratz Lago, produtora agropecuária, portadora da CI/RG nº. 5.859.075-4-SSP/PR e do CPF nº.028.450.099-25, brasileiros, casados, domiciliados em Ramilândia-PR. Forma de Pagamento: o emitente devedor se obriga a pagar à credora, em 02 (duas) prestações anuais, vencíveis em 20/12/2018 e 20/12/2019. Praça de pagamento: os pagamentos serão efetuados na praça de Foz do Iguaçu-PR. Encargos Financeiros: os juros serão devidos à taxa de 5,50% ao ano. As demais cláusulas e condições estão descritas na referida cédula, arquivada neste Ofício. Certidões Negativas de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União, emitidas aos 18/09/2017 e 09/02/2018, códigos de controles: 070F.4D6C.8301.168D e FF0B.49D2.8323.B647, com vencimentos para 17/03/2018 e 08/08/2018, respectivamente. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº. 721.123.042.919-3, conforme CCIR 2015/2016, constante do caput. NIRF 8.370.429-9, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR, emitida aos 09/02/2018, válida até 08/08/2018, código de controle DAED.AFE9.9986.17AE. Funrejus isento (Lei 12.216/98, art. 3º, inc. VII, b, item 1). Consulta a Central de indisponibilidade de bens (consultas negativas): CPF nº.285.071.859-91/Hash e609.13ef.6beb.8b2f.a8b8.84cd.ea80.24b6.3ae3.1905 e CPF nº. 028.450.099-25/Hash 0a9b.dlfe.e6bc.78cd.60b4.801a.f5b3.943b.075e.ad39. Emolumentos: Prenotação R\$.1,93-VRC10 - Funrejus 25%-R\$.0,48. Arquivamento R\$.1,35-VRC7 - Funrejus 25%-R\$.0,33. Registro VRC 630R\$. 114,66. Matelândia, 14 de fevereiro de 2018. Escrevente, Robson Alves de Oliveira.

AV-04-23.194 - Protocolo nº 99.038, de 21 de janeiro de 2019.

Averbação de Ação Ajuizada - Procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, por requerimento da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste - Cresol Costa Oeste, inscrita no CNPJ nº 11.969.853/0001-52, representado por Adenilson Zanelatto, conforme Ata nº 12 da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, realizada em 22/07/2017, acompanhado da Certidão expedida pela Vara Cível da Comarca de Medianeira-PROJUDI, aos 28/12/2018, para constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (distribuída aos 27/08/2018), oriunda dos autos nº 0004650-82.2018.8.16.0117, em que figura como Exequente: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste - Cresol Costa Oeste, e Executados: João Lago, Lurdetes Potratz Lago e Sidmar Lago, sendo o valor da causa de R\$26.881,63 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Foi apresentado: Gr/Funrejus nº 140C0000004396417-1, recolhido no valor de R\$53,76, em 14/02/2019. Emolumentos: Averbação 985 VRCext / C/R\$190,00. Matelândia, 14 de fevereiro de 2019. Oficial Registrador Roberto Avila Otte

CNM 145409.2.0023194-91

MAT. Nº 23.194

AV-05-23.194 - Protocolo nº 100.066, de 04 de junho de 2019.

Averbação de Ação Ajuizada - Procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, por requerimento da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste - Cresol Costa Oeste, inscrita no CNPJ nº 11.969.853/0001-52, representado por Adenilson Zanelatto, conforme Ata nº 12 da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, realizada em 22/07/2017, acompanhado da Certidão expedida pela Vara Cível da Comarca de Medianeira-PROJUDI, aos 03/06/2019, para constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (distribuída aos 29/08/2018), oriunda dos autos nº 0004719-17.2018.8.16.0117, em que figura como Exequente: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste - Cresol Costa Oeste, e Executados: Delvino Lago e Sidmar Lago, sendo o valor da causa de R\$14.823,13 (quatorze mil oitocentos e vinte e três reais e treze centavos). Foi apresentado: Gr/Funrejus nº 14000000004784172-4, recolhido no valor de R\$29,65, em 14/06/2019. Emolumentos: Averbação 580 VRCext/C/ R\$12,03. Matelândia, 14 de junho de 2019. Oficial Registrador Roberto Avila Otte.

AV-06-23.194 - Protocolo nº 100.067, de 04 de junho de 2019.

Averbação de Ação Ajuizada - Procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, por requerimento da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste - Cresol Costa Oeste, inscrita no CNPJ nº 11.969.853/0001-52, representado por Adenilson Zanelatto, conforme Ata nº 12 da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, realizada em 22/07/2017, acompanhado da Certidão expedida pela Vara Cível da Comarca de Medianeira-PROJUDI, aos 03/06/2019, para constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (distribuída aos 27/08/2018), oriunda dos autos nº 0004649-97.2018.8.16.0117, em que figura como Exequente: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste - Cresol Costa Oeste, e Executados: Delvino Lago, João Lago e Sidmar Lago, sendo o valor da causa de R\$44.722,32 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Foi apresentado: Gr/Funrejus nº 14000000004783862-6, recolhido no valor de R\$89,44, em 14/06/2019. Emolumentos: Averbação 1.294,00VRCext/C/ R\$249,66. Matelândia, 14 de junho de 2019. Oficial Registrador Roberto Avila Otte.

AV-07-23.194 - Protocolo nº 102.825, de 29 de abril de 2020.

Indisponibilidade de Bens. Em atendimento ao contido no Relatório da CNIB, emitido eletronicamente aos 29 abril de 2020, protocolo nº 202004.2912.01132128-IA-130, Processo nº 00047191720188160117, nome do processo - Execução de título extrajudicial, data de cadastramento 29/04/2020, emissor da ordem Ricardo Ferreira Damiano e aprovado por Carolina Marcela Franciosi Bittencourt da Vara Cível, da fazenda pública, acidentes do trabalho, registros públicos e corregedoria do foro extrajudicial, juizado especial cível e juizado especial da fazenda pública - Medianeira-PR, no qual consta como partes: Delvino Lago (CPF nº.285.071.859-91) e Sidmar Lago (CPF nº.060.954.679-18), Exequente: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste - Cresol Costa Oeste, procedo a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel da presente matrícula, pertencente a DELVINO LAGO. Emls/Averbação a serem debitados nos autos conforme Of. 92/2020, Artigo 555, §1º, C.A.F.E. Matelândia, 30 de abril de 2020. Oficial Registrador Roberto Avila Otte.

ROBERTO AVILA OTTE
-- OFICIAL --

MATRÍCULA Nº 23.194

RUBRICA

(assinatura)

CNM 145409.2.0023194-91

AV-08-23.194 - Protocolo nº 107.563, de 26 de outubro de 2021.

Indisponibilidade de Bens. Em atendimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido eletronicamente aos 26/10/2021, protocolo nº. **202110.2521.01879038-IA-021**, Processo nº. 00031590620198160117, data de cadastramento: 25/10/2021. Emissor da ordem: Ricardo Ferreira Damião, aprovado por Tatiana Hildebrandt de Almeida, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Medianeira/PR, no qual constam como partes: **Delvino Lago** (CPF nº. **285.071.859-91**) e **Lurdetes Potratz Lago** (CPF nº. **028.450.099-25**), procedo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula pertencente a Delvino Lago e Lurdetes Potratz Lago. Emolumentos: averbação 630VRCext / R\$. 136,71 - Funrejus 25% - R\$.34,17, Fundep R\$.6,83. ISS R\$.6,83, valores que serão incluídos na conta geral de execução, conforme previsão contida no Ofício circular nº.19/2018 da CGJ-PR (SEI nº.0057578-49.2017.8.16.600), comunicados através do Ofício nº. 337/2021. Selo/Funarpen R\$ 5,25: 0813v.wrD5L.VYDTe-pjY10.4R5o. Matelândia, 27 de outubro de 2021. Oficial Registrador, *(assinatura)* / Roberto Avila Otte.

R-09-23.194 - Protocolo nº 107.763 de 19 de novembro de 2021.

PENHORA - Em conformidade com requerimento apresentado por Algomix Agroindustrial Ltda, por seus procuradores Fonsatti Advogados Associados, instruído com o Termo de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000162-22.2020.8.16.0115, da Vara Cível de Matelândia-PR, no qual figura como exequente Algomix Agroindustrial Ltda (CNPJ 07.589.867/0001-73), e executado Delvino Lago, assinado digitalmente pela Juíza Substituta Dra. Lorany Serafim Morelato (mov. 97.1), e decisão de mov. 111.1, assinada digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Priscila Barreto Passos Remor, procedo o registro da **PENHORA** da parte ideal de **68,75%** do imóvel da presente matrícula. Fiel depositário: Delvino Lago. Valor da causa: R\$ **22.618,40** (vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), atualizado até novembro/2021, conforme planilha de débitos apresentada pelo credor. Funrejus nº 14000000007551876-2, no valor de R\$ **45,24**, quitado aos **30/11/021**, autenticação 100289454852091726341431228. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R\$.2,17. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,52. Registro 716VRCext/R\$.155,26. ISS R\$.7,95. Fundep R\$.7,95. Selo/Funarpen F813V.voqPm.99IyO-AIfvX.GPj83 R\$.5,25. Matelândia, 30 de novembro de 2021. Oficial Registrador, *(assinatura)* / Roberto Avila Otte.

AV-10-23.194 - Protocolo nº. 109.265, de 30 de maio de 2022.

Levantamento de Indisponibilidade de Bens. Em atendimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido eletronicamente aos 18/01/2022, protocolo de indisponibilidade nº. 202004.2912.01132128-IA-130 e protocolo de cancelamento nº 202201.1717.01950358-TA-010, referente ao processo nº 00047191720188160117, Vara Cível e anexos de Medianeira-PR, emissor da ordem: Ricardo Ferreira Damião, no qual consta como parte: Delvino

